



Of. nº 10/1.410-SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 01 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.822/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº **567798/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, ofício resposta nº 134/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1003282/2018-17:29

07 NOV. 2018

Aline



Ofício nº 134/2018

Novo Hamburgo, 30 de Outubro de 2018.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 4.822/2018.

Trata-se de Indicação que refere sobre estudo de viabilidade para mudança na sinalização de trânsito da rotatória na Av. Primeiro de Março, na esquina com a Avenida Nações Unidas, em frente ao Atacadão.

Informa a SEMOPSU que a DITRAN, após ter efetuado a análise no local, e constatado que a coluna de sustentação do Trensurb dificulta a visibilidade de quem ingressa na Av. Nações Unidas procedente da Av. Primeiro de Março, sentido norte-sul, irá aplicar o que determina o art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, a qual a preferência é do que vir pela direita do condutor, desta forma serão implantadas placas de regulamentação de “PARADA OBRIGATÓRIA” em todas as aproximações da rotatória, invertendo a preferência que se encontra atualmente.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Paulo Cesar A. Magalhães

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU